



## Assembleia Municipal de Caminha

### MINUTA

#### Alínea I) – Colocação de Sinalética de Proibição de Trânsito na Travessa do Tombo na União de Freguesias de Moledo e Cristelo

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de cinco de julho de dois mil e vinte e um, relativa à “Colocação de Sinalética de Proibição de Trânsito na Travessa do Tombo na União de Freguesias de Moledo e Cristelo”, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea g), do n.º1, do art.º25, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal aprovar as posturas com eficácia externa do município, **propõe-se** que este órgão deliberativo autorize aprovar, a “Colocação de Sinalética de Proibição de Trânsito na Travessa do Tombo na União de Freguesias de Moledo e Cristelo”, com a implementação de sinalética de trânsito proibido, sinal C2 – trânsito proibido a colocar no lado direito do sentido de trânsito em ambos os extremos do arruamento, conforme fotomapa anexo.

Esta proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 28 votos a favor, 0 votos contra e 6 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 24 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

Assembleia Municipal de Caminha, 03 de setembro de 2021

A Segunda Secretária

O Primeiro Secretário

O Presidente da Mesa da Assembleia



MUNICÍPIO DE CAMINHA

**CÓPIA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 5 DE JULHO DE 2021.**-----

-----PARTE RESPETIVA-----

**PROPOSTA N.º 9 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A COLOCAÇÃO DE SINALÉTICA DE PROIBIÇÃO DE TRÂNSITO NA TRAVESSA DO TOMBO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MOLEDO E CRISTELO;**

Tendo-se verificado que na proposta apresentada a Reunião de Câmara em 07/06/2021 sobre a alteração à postura de trânsito num arruamento na união de freguesias de Moledo e Cristelo não constava o nome do arruamento conforme a toponímia apresenta-se agora a proposta com a correção devida.

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração à postura de trânsito na União de Freguesias de Moledo e Cristelo, para proibição de trânsito na travessa do Tombo, na União de Freguesias de Moledo e Cristelo.

Para proibir o trânsito automóvel no referido arruamento é necessário proceder à alteração à postura de trânsito com a implementação de sinalética de trânsito proibido, sinal C2 – trânsito proibido a colocar no lado direito do sentido de trânsito em ambos os extremos do arruamento.

Mais **se propõe** que esta deliberação seja submetida à apreciação e votação da Assembleia Municipal nos termos da Lei.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 0 votos contra e 2 abstenções dos Senhores Vereadores Paulo Pereira e Manuel Marques.

-----ESTÁ CONFORME-----

**A ATA ONDE CONSTA A PRESENTE PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA NO DIA 5 DE JULHO DE 2021, POR UNANIMIDADE.**-----

Paços do Município de Caminha, 5 de Julho de 2021

A COORDENADORA TÉCNICA

Teresa Maria Gonçalves Palma Amorim Fernandes



## MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

Agendar para Reunião de Câmara.  
O Vereador do Pelouro,

Assinado Digitalmente  
GUILHERME CESARIO LAGIDO  
DOMINGOS  
30-06-2021

ASSUNTO.: ALTERAÇÃO À DELIBERAÇÃO DE REUNIÃO DE CÂMARA EM 07/06/2021 – ALTERAÇÃO À POSTURA DE TRÂNSITO – UF DE MOLEDO E CRISTELO

REQUERENTE: ALDEAMENTO TURÍSTICO DO CAMARIDO

## I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

NIPG Nº06416/21

Tendo-se verificado que na proposta apresentada a Reunião de Câmara em 07/06/2021 sobre a alteração à postura de trânsito num arruamento na união de freguesias de Moledo e Cristelo não constava o nome do arruamento conforme a toponímia apresenta-se agora a proposta com a correção devida.

Na sequência de reuniões prévias com o Sr. Vice-Presidente o mandatário do Aldeamento Turístico do Camarido vem solicitar a proibição de trânsito no arruamento que atravessa o empreendimento e que liga a rua da Joanhinha à avenida do Camarido, a denominada travessa do Tombo, na União de Freguesias de Moledo e Cristelo.

Sobre o assunto em apreço temos a informar o seguinte:

1. Não se vê inconveniente em proceder à proibição de trânsito solicitada uma vez que existem alternativas à circulação automóvel e dado que o arruamento em apreço apresenta fracas condições de circulação;
2. Para proibir o trânsito automóvel no referido arruamento é necessário proceder à alteração à postura de trânsito com a implementação de sinalética de trânsito proibido, sinal C2 – trânsito proibido a colocar no lado direito do sentido de trânsito em ambos os extremos do arruamento;
3. Para produzir efeitos a alteração à postura de trânsito deve ser submetida a aprovação em Reunião de Câmara e em Assembleia Municipal.

Assim, propomos a alteração à postura de trânsito na união de freguesias de Moledo e Cristelo, no arruamento que liga a avenida do Camarido à rua da Joanhinha, a denominada travessa do Tombo, para trânsito proibido, com a implementação de sinalética de trânsito proibido, sinal C2 – trânsito proibido, a colocar no lado direito do sentido de trânsito em ambos os extremos do arruamento, conforme fotomapa anexo.

À consideração.

30-06-2021  
LUIS PEDRO PORTELA SARAIVA  
TÉCNICO SUPERIOR



## MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

Concordo.  
Agendar para Reunião de Câmara.

O Vereador do Pelouro,

Assinado Digitalmente  
GUILHERME CESARIO LAGIDO  
DOMINGOS  
29-06-2021

ASSUNTO.: ALTERAÇÃO À POSTURA DE TRÂNSITO – UF DE MOLEDO E CRISTELO

REQUERENTE: ALDEAMENTO TURÍSTICO DO CAMARIDO

## I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

NIPG Nº06416/21

Na sequência de reuniões prévias com o Sr. Vice-Presidente o mandatário do Aldeamento Turístico do Camarido vem solicitar a proibição de trânsito no arruamento que atravessa o empreendimento e que liga a rua da Joanhina à avenida do Camarido, a denominada travessa do Tombo, na União de Freguesias de Moledo e Cristelo.

Sobre o assunto em apreço temos a informar o seguinte:

1. Não se vê inconveniente em proceder à proibição de trânsito solicitada uma vez que existem alternativas à circulação automóvel e dado que o arruamento em apreço apresenta fracas condições de circulação;
2. Para proibir o trânsito automóvel no referido arruamento é necessário proceder à alteração à postura de trânsito com a implementação de sinalética de trânsito proibido, sinal C2 – trânsito proibido a colocar no lado direito do sentido de trânsito em ambos os extremos do arruamento;
3. Para produzir efeitos a alteração à postura de trânsito deve ser submetida a aprovação em Reunião de Câmara e em Assembleia Municipal.

Assim, propomos a alteração à postura de trânsito na união de freguesias de Moledo e Cristelo, no arruamento que liga a avenida do Camarido à rua da Joanhina, a denominada travessa do Tombo, para trânsito proibido, com a implementação de sinalética de trânsito proibido, sinal C2 – trânsito proibido, a colocar no lado direito do sentido de trânsito em ambos os extremos do arruamento, conforme fotomapa anexo.

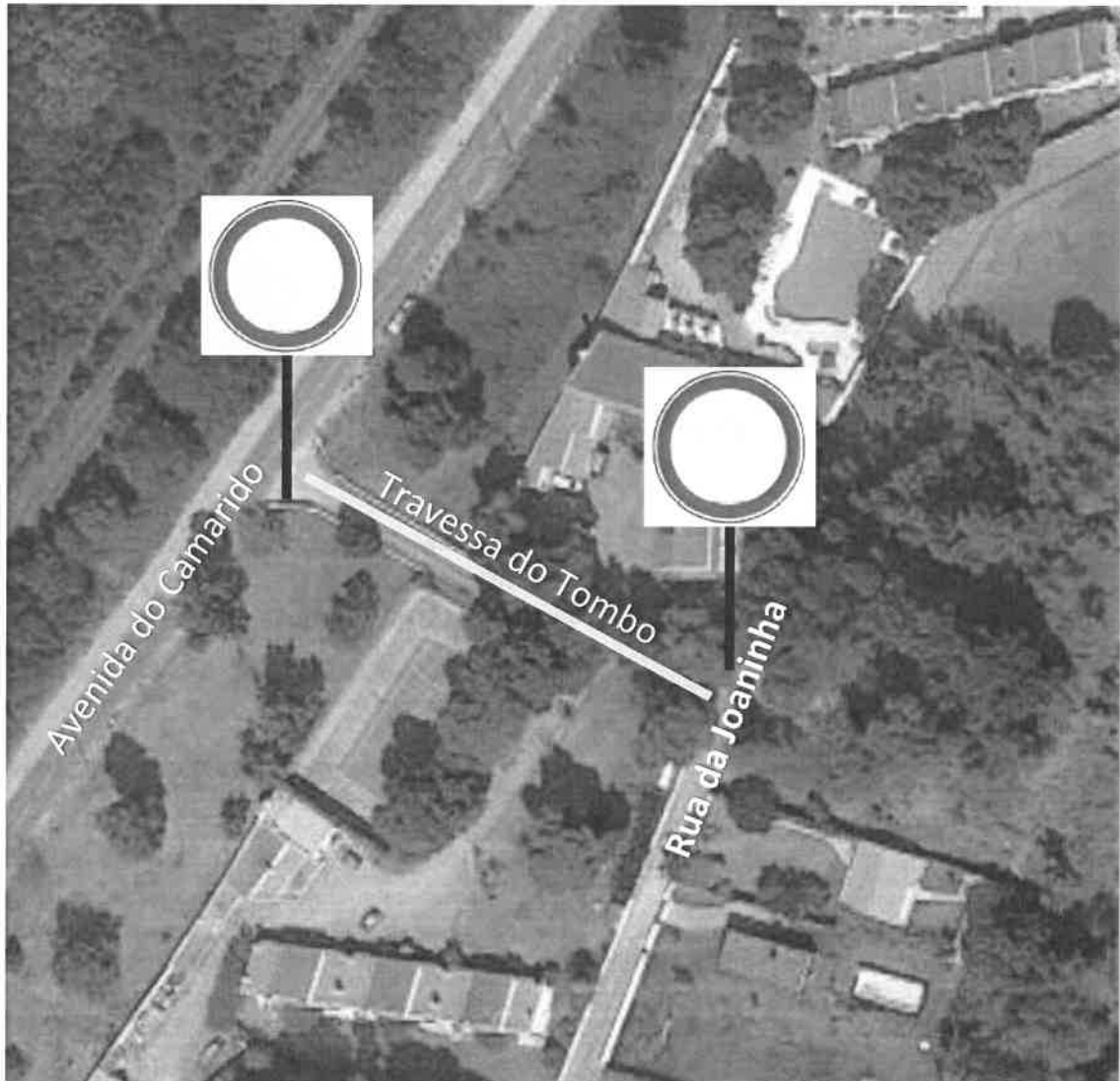
À consideração.

29-06-2021  
LUIS PEDRO PORTELA SARAIVA  
TÉCNICO SUPERIOR



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Anexo I – Esquema representativo da Sinalética Proposta



Fotomapa 01 – Indicação do posicionamento da sinalética de trânsito proibido proposta



**Tomás Antunes**

**De:** Carla Oliveira  
**Enviado:** 31 de maio de 2021 16:06  
**Para:** Tomás Antunes  
**Cc:** Teresa Carneiro  
**Assunto:** FW: Aldeamento Turístico do Camarido

Anexar ao pedido apresentado pelo advogado.

O Vereador do Pelouro,



Assinado Digitalmente  
 GUILHERME CESARIO LAGIDO  
 DOMINGOS  
 01-06-2021

É favor dar entrada.

Obrigado

-----Mensagem original-----

**De:** Freguesia de Moledo e Cristelo <junta.moledo@outlook.pt>  
**Enviada:** 31 de maio de 2021 15:07  
**Para:** Guilherme Lagido Domingos <guilherme.lagido@cm-caminha.pt>  
**Cc:** Miguel Alves <miguel.alves@cm-caminha.pt>; Rui Lages <rui.lages@cm-caminha.pt>  
**Assunto:** FW: Aldeamento Turístico do Camarido

Visto.

O Vereador do Pelouro,



Assinado Digitalmente  
 GUILHERME CESARIO  
 LAGIDO DOMINGOS  
 01-06-2021

Exmo. Senhor Vereador  
 GUILHERME LAGIDO  
 Boa tarde,

Na sequência do teor do e-mail recebido hoje nesta Junta de Freguesia, enviado pelo Douto Advogado Manuel Natal de Oliveira, representante dos proprietários do "ALDEAMENTO DO CAMARIDO", referente ao abusivo encerramento do Caminho do Tombo por parte dos seus constituintes, sito na extinta Freguesia de Cristelo, sou a solicitar a Va. Exa. e fazendo jus ao que ficou estabelecido na reunião que todos tivemos no dia 02 de Março de 2021 (Município, Junta, representantes do Aldeamento), que ordene a retirada urgente da viatura que os proprietários tem estacionada diariamente à entrada do referido Caminho / lado Nascente, bem como a barreira móvel existente do lado Poente do arruamento, impedindo a livre passagem e que seja colocada a sinalética conforme o combinado e assumido, bem como a recolocação da placa de toponímia que lá tinha sido posta, após a aprovação do nome que foi conferido àquele velho caminho pela extinta Junta de Freguesia e provado pela Comissão de Toponímia do Concelho de Caminha em sua reunião do dia 09 de Junho de 2008.

Na certeza de que Va. Exa. tudo fará com a finalidade de ser dado o cabal cumprimento aos requisitos que foram do consenso das partes aquando da referida reunião, bem como ao agora exigido (recolocação da placa de toponímia), sendo certo que, se não for dado o integral cumprimento ao acima exposto, reserva-nos o direito de agirmos judicialmente.

Os meus mais respeitosos cumprimentos.

O Presidente da Junta de Freguesia,  
 Joaquim Guardão

-----Mensagem original-----

**De:** Manuel Natal de Oliveira [mailto:nataloliveira-1875p@adv.oa.pt]  
**Enviada:** segunda-feira, 31 de maio de 2021 11:44  
**Para:** junta.moledo@outlook.pt  
**Assunto:** Aldeamento Turístico do Camarido

Exmº Senhor

Presidente da União de Freguesias de Moledo e Cristelo

Sr. Joaquim Guardão

Enviei, no passado dia 27, ao Sr. Dr. Guilherme Lagido Domingos uma comunicação alertando para a necessidade de dar cumprimento ao estabelecido, na reunião realizada na Câmara Municipal no passado dia 2 de Março de 2021, de assegurar a proibição de circulação de viaturas automóveis e motociclos no caminho do Aldeamento Turístico do Camarido.

Isto face ao início da época alta da procura do Aldeamento e à circunstância de haver três "pontes" no mês de Junho, que amanhã se inicia, nas quais a procura "dispara".

Peço, pois, os bons officios de V. Ex<sup>as</sup> para sensibilizar a Câmara a uma rápida implementação da solução consensualizada.

Os meus respeitosos cumprimentos,

Manuel Natal de Oliveira

--

MANUEL NATAL DE OLIVEIRA  
Advogado  
Céd. Profissional 1875/Porto  
NIF 162 762 879  
Rua Sá da Bandeira, nº 494-3º Dtº  
4000-430 PORTO  
Tel. 222003219 - Fax. 222051654  
Email: nataloliveira-1875p@adv.oa.pt

**Tomás Antunes**

**De:** Carla Oliveira  
**Enviado:** 28 de maio de 2021 09:21  
**Para:** José Afonso; Tomás Antunes  
**Cc:** Teresa Amorim  
**Assunto:** FW: Aldeamento Turístico do Camarido


É favor dar entrada

Ao SMPC para as devidas diligências no âmbito da regulação do trânsito.

O Vereador do Pelouro,



Assinado Digitalmente  
GUILHERME CESARIO LAGIDO DOMINGOS  
28-05-2021

Exm<sup>o</sup> Senhor

Dr. Guilherme Lagido Domingos

Apresento a V. Ex<sup>a</sup> os meus cumprimentos.

De acordo com o consenso encontrado na reunião do passado dia 2 de Março de 2021, e face à ocupação em regime de época alta, que se inicia no próximo mês de Junho, do "Aldeamento Turístico do Camarido" é imperioso assegurar a proibição de viaturas automóveis e motociclos no caminho existente naquele empreendimento.

Nos termos do mencionado consenso cabe à Câmara Municipal de Caminha fazê-lo, pelo que tomo a liberdade de pedir os bons ofícios de V. Ex<sup>a</sup> tendo em vista a promoção de tal sinalização.

Antecipadamente grato pela atenção que V. Ex<sup>as</sup> possam dispensar ao presente assunto, renovo

Os meus cumprimentos,

Manuel Natal de Oliveira

--

MANUEL NATAL DE OLIVEIRA  
Advogado  
Céd. Profissional 1875/Porto  
NIF 162 762 879  
Rua Sá da Bandeira, nº 494-3º Dtº  
4000-430 PORTO  
Tel. 222003219 - Fax. 222051654  
Email: nataloliveira-1875p@adv.oo.pt






**Tomás Antunes**

**De:** Carla Oliveira  
**Enviado:** 31 de maio de 2021 16:06  
**Para:** Tomás Antunes  
**Cc:** Teresa Carneiro  
**Assunto:** FW: Aldeamento Turístico do Camarido

Anexar ao pedido apresentado pelo advogado.  
 O Vereador do Pelouro,

É favor dar entrada.

Obrigado

  
 Assinado Digitalmente  
 GUILHERME CESARIO LAGIDO  
 DOMINGOS  
 01-06-2021

-----Mensagem original-----

**De:** Freguesia de Moledo e Cristelo <junta.moledo@outlook.pt>  
**Enviada:** 31 de maio de 2021 15:07  
**Para:** Guilherme Lagido Domingos <guilherme.lagido@cm-caminha.pt>  
**Cc:** Miguel Alves <miguel.alves@cm-caminha.pt>; Rui Lages <rui.lages@cm-caminha.pt>  
**Assunto:** FW: Aldeamento Turístico do Camarido

Visto.  
 O Vereador do Pelouro,

  
 Assinado Digitalmente  
 GUILHERME CESARIO  
 LAGIDO DOMINGOS  
 01-06-2021

Exmo. Senhor Vereador  
 GUILHERME LAGIDO  
 Boa tarde,

Na sequência do teor do e-mail recebido hoje nesta Junta de Freguesia, enviado pelo Douto Advogado Manuel Natal de Oliveira, representante dos proprietários do "ALDEAMENTO DO CAMARIDO", referente ao abusivo encerramento do Caminho do Tombo por parte dos seus constituintes, sito na extinta Freguesia de Cristelo, sou a solicitar a Va. Exa. e fazendo jus ao que ficou estabelecido na reunião que todos tivemos no dia 02 de Março de 2021 (Município, Junta, representantes do Aldeamento), que ordene a retirada urgente da viatura que os proprietários tem estacionada diariamente à entrada do referido Caminho / lado Nascente, bem como a barreira móvel existente do lado Poente do arruamento, impedindo a livre passagem e que seja colocada a sinalética conforme o combinado e assumido, bem como a recolocação da placa de toponímia que lá tinha sido posta, após a aprovação do nome que foi conferido àquele velho caminho pela extinta Junta de Freguesia e provado pela Comissão de Toponímia do Concelho de Caminha em sua reunião do dia 09 de Junho de 2008.

Na certeza de que Va. Exa. tudo fará com a finalidade de ser dado o cabal cumprimento aos requisitos que foram do consenso das partes aquando da referida reunião, bem como ao agora exigido (recolocação da placa de toponímia), sendo certo que, se não for dado o integral cumprimento ao acima exposto, reserva-nos o direito de agirmos judicialmente.

Os meus mais respeitosos cumprimentos.

O Presidente da Junta de Freguesia,  
 Joaquim Guardão

-----Mensagem original-----

**De:** Manuel Natal de Oliveira [mailto:nataloliveira-1875p@adv.oo.pt]  
**Enviada:** segunda-feira, 31 de maio de 2021 11:44  
**Para:** junta.moledo@outlook.pt  
**Assunto:** Aldeamento Turístico do Camarido

Exmº Senhor

Presidente da União de Freguesias de Moledo e Cristelo

Sr. Joaquim Guardão

Enviei, no passado dia 27, ao Sr. Dr. Guilherme Lagido Domingos uma comunicação alertando para a necessidade de dar cumprimento ao estabelecido, na reunião realizada na Câmara Municipal no passado dia 2 de Março de 2021, de assegurar a proibição de circulação de viaturas automóveis e motociclos no caminho do Aldeamento Turístico do Camarido.

Isto face ao início da época alta da procura do Aldeamento e à circunstância de haver três "pontes" no mês de Junho, que amanhã se inicia, nas quais a procura "dispara".

Peço, pois, os bons ofícios de V. Ex<sup>as</sup> para sensibilizar a Câmara a uma rápida implementação da solução consensualizada.

Os meus respeitosos cumprimentos,

Manuel Natal de Oliveira

--

MANUEL NATAL DE OLIVEIRA

Advogado

Céd. Profissional 1875/Porto

NIF 162 762 879

Rua Sá da Bandeira, nº 494-3º Dtº

4000-430 PORTO

Tel. 222003219 - Fax. 222051654

Email: nataloliveira-1875p@adv.oa.pt



## MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

Concordo.  
Agendar para Reunião de Câmara.  
O Vereador do Pelouro,

  
Assinado Digitalmente  
GUILHERME CESARIO LAGIDO  
DOMINGOS  
01-06-2021

ASSUNTO.: ALTERAÇÃO À POSTURA DE TRÂNSITO – UF DE MOLEDO E CRISTELO

REQUERENTE: ALDEAMENTO TURÍSTICO DO CAMARIDO

## I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

NIPG Nº06416/21

Na sequência de reuniões prévias com o Sr. Vice-Presidente o mandatário do Aldeamento Turístico do Camarido vem solicitar a proibição de trânsito no arruamento que atravessa o empreendimento e que liga a rua da Joaninha à rua de Esteiró, na União de Freguesias de Moledo e Cristelo.

Sobre o assunto em apreço temos a informar o seguinte:

1. Não se vê inconveniente em proceder à proibição de trânsito solicitada uma vez que existem alternativas à circulação automóvel e dado que o arruamento em apreço apresenta fracas condições de circulação;
2. Para proibir o trânsito automóvel no referido arruamento é necessário proceder à alteração à postura de trânsito com a implementação de sinalética de trânsito proibido, sinal C2 – trânsito proibido a colocar no lado direito do sentido de trânsito em ambos os extremos do arruamento;
3. Para produzir efeitos a alteração à postura de trânsito deve ser submetida a aprovação em Reunião de Câmara e em Assembleia Municipal.

Assim, propomos a alteração à postura de trânsito na união de freguesias de Moledo e Cristelo, no arruamento que liga a rua de Esteiró à rua da Joaninha, para trânsito proibido, com a implementação de sinalética de trânsito proibido, sinal C2 – trânsito proibido, a colocar no lado direito do sentido de trânsito em ambos os extremos do arruamento, conforme fotomapa anexo.

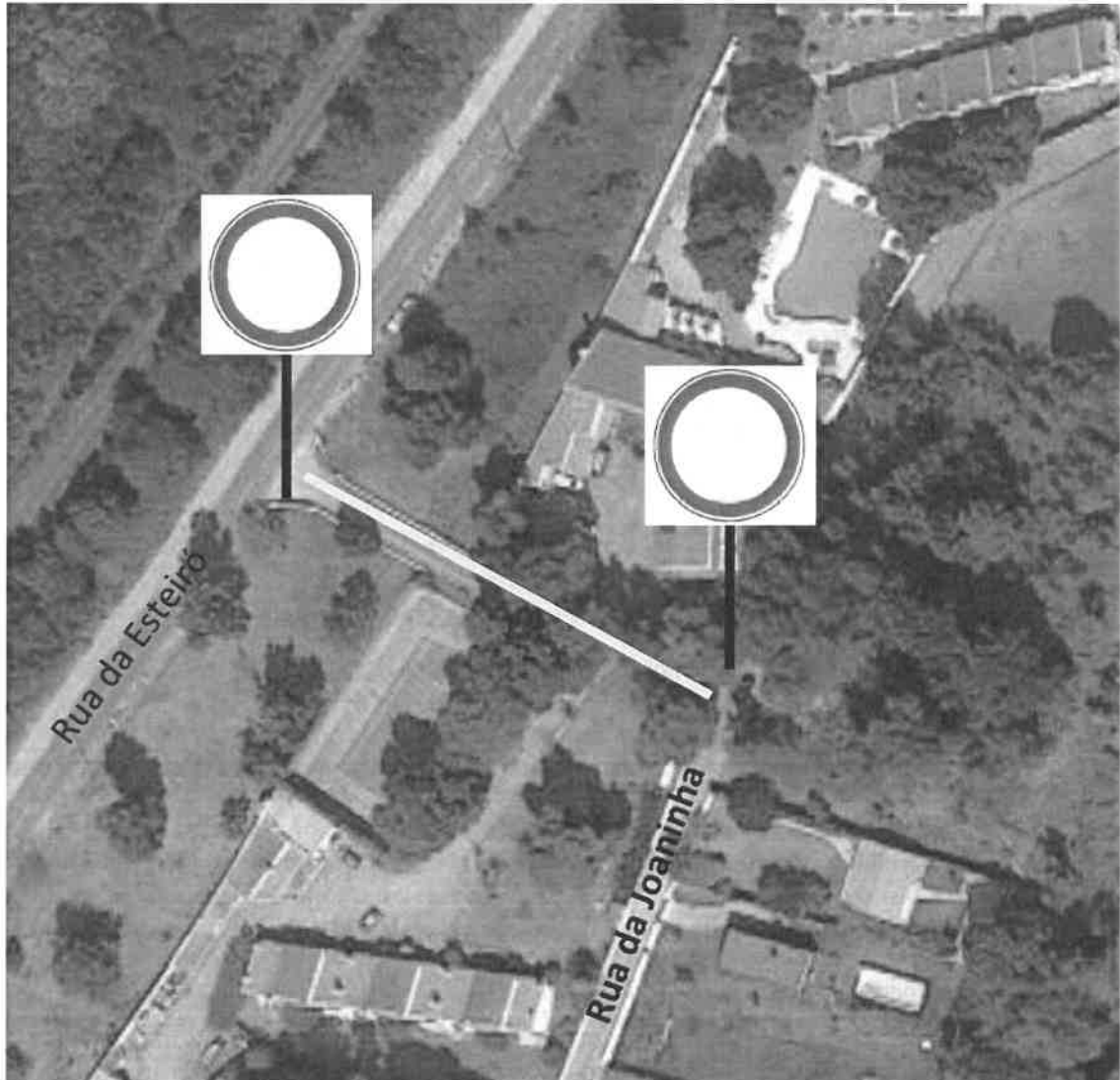
À consideração.

01-06-2021  
LUIS PEDRO PORTELA SARAIVA  
TÉCNICO SUPERIOR



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Anexo I – Esquema representativo da Sinalética Proposta



Fotomapa 01 – Indicação do posicionamento da sinalética de trânsito proibido proposta

01-06-2021  
LUIS PEDRO PORTELA SARAIVA  
TÉCNICO SUPERIOR